



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
 PORTO VELHO RONDÔNIA
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO Nº 389/CMFV-94

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994.

"Dispõe sobre concessão de Diárias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VE
 LHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58 da Lei Or
 gânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VE
 LHO aprovou e eu promulgo a seguinte

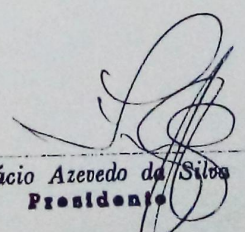
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Arbitrar e conceder duas (02) diá
 rias aos Vereadores JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS e PAULO ROBERTO MO
 RAES para que os mesmos possam se deslocar à cidade de FOZ DO
 IGUAÇU - PR, no período de 22 a 24 de novembro para participarem
 do V CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
 desta RESOLUÇÃO correrão por conta das dotações próprias do orça
 mento de 1994.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na da
 ta da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 30 de no
 vembro de 1994.


 Inácio Azevedo da Silva
 Presidente